

**Pauta da 13ª Reunião Ordinária da Plenária – 2023**

**Data: 10 de maio de 2023**

**I-Leitura;**

**II-Informes;**

**III-Ordem do dia: Proposta de Resolução para Ensino Religioso na Rede Municipal de Ensino do Recife.**

**IV – Palavra Facultada**

**Ata da 13ª Reunião Ordinária Plenária – 2023**

1 Ao decimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho  
2 Municipal de Educação do Recife, na Av. Visconde de Suassuna, 141, Santo amaro, as dez  
3 e horas e trinta minutos da manhã. Os conselheiros, Ana Paula de Oliveira Tavares,  
4 presidente; Viviane Cristina de Lima Freitas, vice presidente; Alíria Thaisa Monteiro Costa;  
5 Amanda Gomes Duarte; Ana Lucia do Rego Ferreira; Elaine Oliveira dos Santos; Fernando  
6 José Félix da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel; Isaac Machado de  
7 Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; Josineide Antônia da Silva Melo; Maria Auxiliadora  
8 Leal Campos; Maria da Conceição Lima da Silva; Mônica Barbosa da Silva e Wallace Melo  
9 Gonçalves Barbosa. Justificada as faltas dos conselheiros: Andréa Cardoso Lopes, motivos  
10 de saúde; Marcelo Augusto Dantas, por motivo profissional. A presidente solicitou a leitura  
11 da 5ª ata de reunião plenária ordinária, após a leitura a ata foi aprovada. **Informes.** A  
12 conselheira Alíria, informou que o PL 22/23 foi aprovado que se refere ao aumento dos  
13 servidores públicos municipais, colocou que o fim da negociação foi há 45 dias atrás, uma  
14 espera longa para esse reajuste, extremamente desnecessário. O segundo informe, como  
15 forma de agradecimento, as emendas do parecer da CNJ Nº 71/23 que constituiu duas  
16 emendas sobre o recesso escolar dos profissionais, **ADIs** (Auxiliar de Desenvolvimento  
17 Infantil) e **AADEEs** (Agente de Apoio de Desenvolvimento Escolar Especial), das  
18 instituições referente ao mês de julho. Reconhecer o empenho e a luta do vereador Osmar  
19 Ricardo e o vereador Samuel Salazar. Agradecer também o empenho do Secretário de  
20 Educação, Fred Amâncio, pois as mesas de negociação com a Secretária de Administração  
21 estavam bem difíceis. Agradeceu a Câmara dos vereadores hoje na presença da vereadora  
22 e conselheira Ana Lúcia, tanto do SINDSEPRE como de todas as bases do sindicato. O  
23 conselheiro Isaac, informou que vai haver a Conferência Estadual de Saúde, onde será  
24 homenageado como melhor conselheiro estadual. Pela relevância dos trabalhos realizados

25 e o protocolo em relação ao **TEA** – Transtorno do Espectro Autista, que foi formalizado e  
26 está indo para a Assembleia Legislativa para ser homologado. É um grande avanço na  
27 saúde dentro do segmento da pessoa com deficiência. A conselheira Ana Lúcia, reforçou  
28 sobre a Reunião Pública que haverá dia 11 de maio, com a temática da “Implementação de  
29 classes hospitalares no município do Recife”, discutir a ampliação dessa oferta e como é  
30 importante. Informou também, sobre o PL do executivo nº 22 que garantiu o reajuste de  
31 todos os servidores, inclusive dos professores. Explicou a demora, para que fosse apenas  
32 um PL e por razão da negociação dos professores ter demorado mais, então adiou a  
33 aprovação. Houve significativos avanços, mas sabe-se que ainda precisa avançar mais que  
34 tem haver com a valorização dos servidores e reduzir a questão do achatamento de  
35 carreiras que os professores estão sofrendo ao longo dos anos. A conselheira Elaine,  
36 informou que sobre a demora do PL, houve uma divergência de cálculos, entre o que a  
37 PCR calculou e o que assessoria do SIMPERE calculou por isso não foi tão ágil como  
38 pensávamos. Solicitou que se alguém possui algum informe mais detalhado sobre o  
39 precatório do FUNDEB, compartilhasse a informação. Mas não houve esclarecimento ou  
40 novas notícias. O conselheiro Francisco informou que o comitê científico da UAPI, estará  
41 amanhã fazendo uma visita in loco das escolas que estão sendo avaliadas, CMEI Alcides  
42 Tedesco e a Mercia Moraes. E na sexta-feira visitarão o CMEI 8 de março, é a última etapa  
43 para conceder o selo da UNICEF. O segundo informe do conselheiro foi sobre a participação  
44 na comissão eleitoral, e trouxeram um ponto para que o CME possa se posicionar e os  
45 representantes possam levar para a reunião. O ponto foi sobre a obrigatoriedade de ter  
46 conselho escolar instituído nas unidades para se ter eleição de dirigentes. Mas na Lei  
47 18.998/22 e no artigo 10 diz que, onde não exista o colegiado deverá ser constituído de até  
48 no prazo de 60 dias. A discussão foi, os 60 dias seria a partir da publicação do edital? Ou  
49 da publicação da lei? Houve essa divergência. E a secretaria quer realizar a eleição até o  
50 recesso de julho. Então qual seria o entendimento do CME? A conselheira Ana Lúcia, pediu  
51 a palavra para realizar esclarecimentos. Essa emenda é nossa, é um processo de escolha.  
52 E esse prazo de 60 dias é referente quando é dado o início do processo de eleição.  
53 Sabemos que o processo não é simples, de se criar uma unidade executora, demora mais  
54 de 60 dias. Sugeriu que seja dado a comissão o retorno, informando que os 60 dias são  
55 referentes ao início do processo. A presidente após as falas, sugeriu levar todos as  
56 sugestões e observações na palavra facultada para que possa ser batido o martelo.  
57 Finalizando os informes. **Ordem do dia.** A presidente retomou a pauta do pleno anterior e  
58 lembrou aos conselheiros que ficou acordado que a secretaria Paula elaborasse planilha  
59 com o projeto da resolução sobre o ensino religioso, para que a visualização e as possíveis  
60 alterações fossem realizadas de maneira mais objetiva. A secretária Paula, apresentou a

61 planilha e explicou como foi organizada. Falou que a versão que irão discutir será baseada  
62 no que foi aprovada na CLN. Então leu o art. 1º, aprovado por todos. Seguiu com a leitura,  
63 com o art. 2º, após feita na íntegra foi aberta para destaques dos conselheiros. O  
64 conselheiro Wallace, questionou se no formulário de matrícula já inclui a escolha? Alíria,  
65 esclareceu que essa oferta já é feita, o formulário já existe e os pais assinam no ato da  
66 matrícula. Segundo, é facultativo por ser decisão do Supremo Tribunal Federal. O município  
67 é obrigado a ofertar, mas o aluno não é obrigado a se matricular. A conselheira Ana Lúcia  
68 colocou como era difícil conseguir professor de ensino religioso, pois não é um professor  
69 específico, fez uma crítica as canetadas sem saber o que acontece no chão das escolas  
70 para os gestores. Na sua concepção de educadora, acredita ser muito preocupante para  
71 quem está na realidade das escolas. A presidente informou, inclusive, que o último  
72 professor específico da disciplina se aposentou. A conselheira Elaine, lembrou de  
73 audiência pública em 2019, falava na questão de que a aula de religião era nesse caminho  
74 da ética, cidadania, fraternidade, dos valores e não exatamente sobre as religiões. O  
75 conselheiro Francisco enquanto ex-aluno da rede, durante muito tempo contestou o ensino  
76 de religião na forma como era aplicado, chegou a ter aula com freira na escola municipal.  
77 A religião em si, basicamente se trabalhava a católica. Pontuou que na sua visão, seria  
78 interessante no ensino religioso, conhecer as diversas religiões, a história de cada religião.  
79 A conselheira Alíria informou que no dia anterior foi aprovado o estatuto da liberdade  
80 religioso, na Câmara dos Vereadores de Recife, foi uma matéria proposta por Liana Cirne,  
81 nele estabelece o direito das pessoas a sua crença e a sua fé, foi aprovado por unanimidade,  
82 sendo assim já repercute dentro das salas de aula das escolas municipais. No corpo do seu  
83 texto já é muito bem construído as minúcias e que agora será sancionado. O conselheiro  
84 Isaac, colocou acreditar que o ensino religioso deixa muito a desejar, particularmente não  
85 aprova voltar a educação religiosa, pois cabe a própria pessoa decidir qual seguir, porque  
86 sabemos que vai existir professores tendenciosos para suas religiões. Ana Lúcia,  
87 esclareceu que como gestora e professora sempre teve muito cuidado, sobretudo de  
88 guardar sua fé. Sabemos da laicidade da escola, mas ainda é preciso trabalhar muito isso,  
89 o princípio do respeito. Entender a realidade de cada unidade e respeitar. O debate é amplo  
90 e é necessário se despir dos preconceitos. A conselheira Auxiliadora, fez um  
91 questionamento. Seria obrigado a usarmos o termo religião ou poderíamos usar o termo  
92 religiosidade? Pois é uma formação humana para a sociedade, já religião é para uso de  
93 quem está no poder no momento. A conselheira Alíria para esclarecer a questão levantada  
94 por Auxiliadora, explicou que, foi o termo utilizado pelo Supremo, várias partes do texto são  
95 retirados dessa decisão. A presidente lembrou que no início da reunião foi mostrado aos  
96 conselheiros o texto, onde nele consta as leis que o texto da resolução se baseou. A

97 conselheira Elaine pontuou se ao invés do Salmo estar em todas as salas, estivesse a  
98 imagem de um orixá se seria recebido da mesma forma, falou também do nome de um  
99 projeto que fazia, onde tinha a palavra Erê, e não foi bem aceito pelos colegas. Dessa forma,  
100 a forma de consciência e respeito ficou evidente. Acatar, aceitar e respeitar o outro. O  
101 conselheiro Wallace, sugeriu a retomada da leitura para dar continuidade aos artigos, e  
102 posteriormente pensar nas questões metodológicas e trazer pessoas que sejam da área  
103 para se aprofundar, pois não é interessante cair no senso comum. A presidente, salientou  
104 a importância de ter formações, não específicas de religião específica, mas para o  
105 desenvolvimento humano, do indivíduo. Trazer reflexão de bem estar social, evitando  
106 conflitos. Qual o cenário está a as escolas inseridas? Que formação as pessoas terão para  
107 desempenhar suas funções? Temos que discutir questões sociais é agora. A conselheira  
108 Josineide, deu exemplo sobre situações que vivenciou e pontuou que nem mesmo os  
109 adultos sabem lidar com conflitos e divergências, não respeitando a diversidade religiosa.  
110 Após todas as falas e colocações, a presidente pontuou que todos acreditavam que seria  
111 mais fácil o debate, porém foi visto que vai muito além. Então perguntou quais seriam os  
112 encaminhamentos que poderiam ser feitos para dar seguimento? O conselheiro Wallace  
113 sugeriu ler pontualmente artigo por artigo, e tratar o texto de forma legal, colocar suas visões  
114 e vivências é importante, porém primeiro é necessário ler todo o projeto de resolução. A  
115 conselheira Alíria, colocou que a matéria do documento não é se cada um acha certo ou  
116 errado, e sim uma necessidade de regulamentação jurídica de algo que já foi determinado  
117 pela justiça. Salientou que é extremamente salutar ouvir o que cada um já passou e  
118 vivenciou sobre a temática, mas discussão é prioritariamente legal. O texto tem uma  
119 linguagem e escrita jurídica, concordou com a sugestão de Wallace de ser lido os artigos e  
120 julgar com cuidado do texto em favor da laicidade. O MP quer uma resposta e será dada. A  
121 presidente então pergunta a todos se as propostas de dar continuidade a leitura artigo por  
122 artigo de forma objetiva foi aceita unanimemente. **Palavra Facultada.** A conselheira Alíria  
123 iniciou a palavra facultada, dando continuidade a temática que apresentaram nos informes.  
124 A comissão eleitoral já havia chegado ao entendimento que prazo de 60 dias era a partir do  
125 lançamento do edital, após debates e consulta a leis. Dois dias atrás chegaram com um  
126 cronograma pronto informando que o cronograma elaborado pela comissão não seria  
127 possível. A conselheira Socorro então rebateu dizendo que tinham os 60 dias a partir do  
128 edital, foi quando informaram que os 60 dias seria da publicação da lei. Por razão de uma  
129 emergência e por pressão alguns membros começaram a mudar de ideia. Dessa forma, as  
130 unidades que não formaram seus conselhos continuarão sem, terão processo eleitoral a  
131 partir da saída jurídica que foi, a comissão eleitoral da escola será escolhida pela própria  
132 SEDUC e não pela comunidade escolar. Alíria solicitou então consultar o CME novamente

133 e por isso trouxe ao conhecimento dos conselheiros. A conselheira Viviane, lembrou que  
134 houve um movimento quando o secretário Fred Amâncio entrou, que todas as escolas  
135 tivessem conselho escolar e UEX – Unidade Executora, nesse movimento muitas que não  
136 tinham passaram a ter. Mas ainda existe, principalmente em creches e CMEIs, e serão  
137 essas os que ficarão nesse foco de não ter conselho, e questionou até onde a rede terá  
138 perna para atender todo mundo com uma comissão. Viviane questionou se, como  
139 conselheira e comitê gestor poderia levar esse ponto específico para discussão junto aos  
140 gestores. A presidente esclareceu que como comitê gestor via SEGRE, levaria esse ponto  
141 para debate. Ana Lúcia pontuou que está bem feliz com a representação de Alíria, Socorro  
142 e Francisco na comissão eleitoral. Segundo trouxe a questão da inovação da lei ao trazer  
143 pela primeira vez creches e cmeis na participação do processo de escolha dos seus  
144 gestores. Quando pautaram a preocupação era não dificultar, mas sim garantir que  
145 tivessem esse momento. Então o artigo especificamente, onde não tivesse conselho nem  
146 haveria um prazo, até pelo fato que creches e cmeis não recebem dinheiro federal.  
147 Colocaram 60 dias, deveriam talvez ter colocado a partir do decreto, mas o jurídico não  
148 aceitaria pois não se legisla sobre o que não existe, ou seja, se colocassem, seria  
149 questionado que decreto? Não foi um erro. A conselheira sugeriu que a postura do CME na  
150 comissão eleitoral seja contrária em absoluto, pois não faz sentido um GT que não faz parte  
151 da comunidade comandar o processo, e como foi pontuado por Viviane se a rede e as  
152 técnicas terão “pernas” para tanta demanda. Enfatizou que como representante da  
153 comissão de educação, que não aceitará e irá atras pois não pode ser feito a toque de caixa  
154 e pediu de forma contundente que nossos representantes levem a comissão eleitoral essa  
155 posição e as falas do CME quanto a decisão. A conselheira Viviane, quanto a urgência da  
156 Secretária de Educação, complementou que não é obrigado ser até julho, mas sim um  
157 desejo que expressaram em quando voltar do recesso a nova gestão eleita já tenha  
158 assumido, não é algo embasado em legislação que tenha que ser até a data que estão  
159 desejando. Ana Lúcia sugeriu que levassem a comissão, que o edital traga que o processo  
160 eleitoral terá início nos próximos 6 meses que a posse dos eleitos será em 1 de janeiro.  
161 Qual o problema de esperar 60 dias? Isso é justo e legítimo. A conselheira Elaine, sobre a  
162 questão de creches e cmei que ainda não tem conselhos, no seu ponto de vista de quem  
163 está de fora, existe muitas vezes uma acomodação, na esperança dessa indicação. Pois  
164 não está vendo muitos esforços na criação desses conselhos. Se não tem conselho, não  
165 haverá escolha direta, será indicada. Alíria explicou que todas as inquietações foram  
166 colocadas de forma muito tranquila pelos representantes do CME. Na comissão eleitoral, o  
167 cronograma, do processo aconteceria em agosto, que era a proposta deles, respeitaria  
168 todos os prazos. E diante dessa proposta, foram acusados de dizer que estavam querendo

169 cancelar e destruir o processo eleitoral, pois era um clamor da sociedade e se não fosse no  
170 prazo estabelecido pela Secretaria não havia interesse deles em realizar o pleito eleitoral,  
171 e seria culpa do conselho se isso acontecer. Diante do ocorrido, a conselheira procurou a  
172 presidência do conselho. O edital está previsto para terminar até o fim desta semana, assim  
173 como o cronograma. Entendeu a partir da fala dos conselheiros que o encaminhamento do  
174 CME é que a eleição não seja feita até julho, para garantir os 60 dias para criar os conselhos  
175 escolares onde ainda não existem. Irão repassar a comissão, mas se for colocado em  
176 votação, como são minoria, certamente perderão. A partir disso, questionou aos demais  
177 qual será a postura do conselho? A presidente, pergunta se todos estão de acordo em  
178 manter a proposta do CME, todos concordam. Então irão continuar com a proposta do CME,  
179 e como tem ata ficará registrado a postura do conselho. A segunda questão foi sobre Viviane  
180 e Ana Lúcia cada um em seu segmento levar o ponto em questão e não sobre o documento.  
181 Então a presidente pergunta se todos estão de acordo com a representação de Viviane e  
182 Ana Lúcia em levar para discussão sobre os 60 dias a partir do edital. Isaac se absteve da  
183 proposta de permanecer em defesa dos 60 dias. A favor 13 votos. Ana Lúcia informou que  
184 amanhã estará com o secretário então irá levar, pois fere de morte a lei, porque não será  
185 garantido a ampla participação democrática. Recife tem toda condição de dar um show  
186 democrático, não é um cabo de força. A presidente reforçou a fala de Ana Lúcia, dizendo  
187 que não estão contrários, querem que aconteça é preciso de aconteça. Mas é preciso que  
188 aconteça de forma correta. A conselheira Alíria, comentou o quanto se sentiu constrangida  
189 e como ficou abalada diante do que vivenciou e por isso fez questão de trazer a questão ao  
190 conselho e deixar todos os conselheiros cientes. O conselheiro Isaac, trouxe a  
191 conhecimento de todos que próximo ano haverá Conferência de Educação, então estão  
192 organizando as pré-conferências em 2023, e a partir de agosto até o fim do ano toda a  
193 organização. Então como representante do Fórum no conselho, pediu para que no pleno  
194 de hoje precisarão tirar 3 nomes para fazer parte da comissão organizadora e  
195 automaticamente se torna delegado nato. Explicou que existe a urgência de tirar os nomes  
196 para organização do cronograma. A presidente pediu que haja a formalização através de  
197 ofício, que Isaac como representante do fórum municipal, envie ofício formalizando. Isaac  
198 confirmou que até o dia de amanhã enviará, mas tem que tirar os nomes na reunião de hoje.  
199 A presidente então perguntou aos conselheiros presentes quem se candidata. Foram eles:  
200 Francisco, Josineide e Amanda. Todos ficaram de acordo com os representantes escolhidos.  
201 Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula  
202 de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Paula Emanuelle de Lima Silva, secretária  
203 desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais  
204 presentes.